

Pôster

Subtema: **Juventude, gênero e sexualidade**

EDUCAÇÃO SEXUAL PARA ADOLESCENTES E JOVENS: O QUE PREVÊEM OS DOCUMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM SÃO PAULO

Sara Caram Sfair – Mestre em Terapia Ocupacional/ UFSCar
Roseli Esquerdo Lopes - Professora Doutora Titular do Departamento de
Terapia Ocupacional e dos Programas de Pós-Graduação em Educação e em
Terapia Ocupacional da UFSCar

Este trabalho parte da concepção da sexualidade como inerente ao ser humano, cuja forma de manifestação se altera segundo o momento histórico e cultural. A educação sexual constitui um direito humano básico, por possibilitar acesso à informação e promover a autonomia ou, no sentido oposto, a manutenção de valores e formas de conduta mais afetos à repressão das liberdades individuais. Seu objetivo foi esclarecer como a educação sexual para adolescentes e jovens tem sido abordada nos documentos federais e estaduais, no Estado de São Paulo, por meio do levantamento e da análise dos mesmos. Para isso, lançamos mão da análise documental de material publicado pela esfera federal ou estadual, entre os anos de 1990 e 2010. O período foi considerado relevante por representar 20 anos de atuação do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1988 e marco de mudança do referencial legal em torno dessa população. O total de documentos levantados foi de 106; após submetê-los a diferentes critérios de seleção, restaram 25. Desse número, 76% não empregam os termos *educação sexual* ou *orientação sexual*, utilizando, principalmente, o termo *prevenção*. Em 60%, *orientação sexual* é utilizado no sentido de diversidade sexual. Em apenas quatro casos aparece a diferenciação entre *adolescência* e *juventude* e, nos 25 documentos são utilizadas 14 faixas etárias distintas para delimitar essas populações. O órgão que apresenta o maior número de propostas é o Ministério da Saúde, com 14, ou seja, 56%, mas, de forma recorrente, propõe a intersectorialidade da saúde com a educação, demonstrando o reconhecimento das instituições escolares como local propício para alcançar a população adolescente e jovem. 80% dos documentos estão voltados a profissionais das diferentes áreas, informando-os quanto às diretrizes para a efetivação dos projetos. Ressalta-se, portanto, enquanto parte de nossas conclusões, o predomínio de propostas advindas de órgãos da área da saúde, mesmo que a escola seja citada como local privilegiado para as ações. Ainda que alguns documentos avancem em suas proposições, do ponto de vista de uma educação para a autonomia, outros apontam caminhos em uma perspectiva mais repressora, incutindo o temor com relação ao exercício da sexualidade por adolescentes e jovens. A educação, no seu sentido mais amplo, precisa se apropriar das discussões sobre o tema, potencializando as propostas da área da saúde e aprofundando a concepção do exercício da sexualidade e do sexo como direitos humanos. A pesquisa contou com o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Palavras-chave: Educação Sexual; Adolescência e Juventude; Políticas Públicas.

